

DESPACHO N.º 24/2025 – IE-UL

Assunto: Eleições para o Conselho de Escola, Conselho Científico e o Conselho Pedagógico

Ao abrigo do disposto no art.º 6º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 16290/2013, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro, e alterados pelo Despacho n.º 7440/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 159, de 21 de agosto, ouvidos os presidentes dos órgãos colegiais cessantes, **fixo o dia 14 de novembro de 2025 para os atos eleitorais** relativos às eleições para os membros que integram o **Conselho de Escola**, o **Conselho Científico** e o **Conselho Pedagógico** deste Instituto.

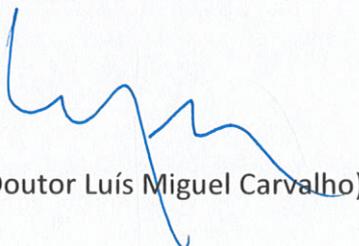
Os atos eleitorais obedecerão ao seguinte calendário:

- **Afixação dos cadernos eleitorais – 17 de outubro de 2025;**
- **Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais – até 22 de outubro de 2025;**
- **Apresentação de candidaturas – até 31 de outubro de 2025;**
- **Início da campanha eleitoral – 6 de novembro de 2025;**
- **Termo da campanha eleitoral – 13 novembro de 2025.**

Os cadernos eleitorais reportar-se-ão à situação existente no dia 17 de outubro de 2025, de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 8.º do Regulamento Eleitoral.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 12 de setembro de 2025

O Diretor



(Professor Doutor Luís Miguel Carvalho)